



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO - GABINETE DA REITORIA**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO - 2021**

As atividades de correição são regulamentadas pelo [Decreto nº 5.480/2005](#) e supervisionadas pela Corregedoria-Geral da União. Elas visam identificar e sanar fragilidades na atuação da Administração Pública, por meio de ações de prevenção e apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores e empregados públicos, bem como a aplicação das devidas penalidades. A gestão da função correicional vai para além de instaurar e controlar processos, ela busca fomentar um ambiente cada vez mais ético, livre de corrupção e serviços públicos prestados com qualidade.

Assim, com o objetivo de gerir risco e resguardar o interesse público, o IF Sertão-PE, foi dado andamento a apuração de 32 processos no decorrer de 2021, oriundos de denúncias da Ouvidoria, Auditorias e de Ofício pela gestão, após tomar conhecimento de irregularidades, conforme preconiza o Art.143.da Lei 8112/1990.

**Quadro Geral e Situação de Procedimentos**

Situação	Quantidade
Julgado	13
Em Andamento	18
Anulado por Decisão Judicial	1
Total	32

As possíveis irregularidades podem ser apuradas por meio de alguns instrumentos correicionais, os quais estão indicados no art. 1º da IN CGU nº 14/2018. Em 2020, no IF Sertão-PE, foram realizados os seguintes procedimentos:

**Sindicância Investigativa** - procedimento de caráter preparatório, também não pode resultar em aplicação de penalidade. É utilizada quando a complexidade ou os indícios de autoria ou materialidade não justificarem a instauração imediata de procedimento disciplinar acusatório.

**Sindicância Acusatória** - procedimento legal instaurado para apurar responsabilidade de menor potencial ofensivo, pode resultar em aplicação de penalidade de advertência ou suspensão por até 30 (trinta) dias e a instauração de processo administrativo disciplinar.

**Processo Administrativo Disciplinar** - instrumento para apurar responsabilidade de servidor por infração cometida no exercício do cargo ou a ele associada, sob rito do contraditório, poderá resultar a aplicação de penalidade de advertência, suspensão de até 90 (noventa) dias, demissão, destituição do cargo em comissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO - GABINETE DA REITORIA**

**Processo Administrativo Disciplinar Sumário** - constitui procedimento destinado a apurar responsabilidade de servidor público federal no caso das infrações de acúmulo ilegal de cargos públicos, de inassiduidade habitual ou de abandono de cargo.

**Investigação Preliminar Sumária (IPS)** - constitui procedimento administrativo de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar acusatório, processo administrativo sancionador ou processo administrativo de responsabilização.

**Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** - consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos

### Procedimentos por Tipo

Tipo	Número de Procedimentos
IPS	1
Sindicância Investigativa	12
Sindicância Acusatória	3
Processo Administrativo Disciplinar	11
Rito Sumário	5
Total	32

Abaixo é possível perceber que os assuntos mais recorrentes de possíveis irregularidades são ausência ou impontualidade ao serviço, acumulação indevida de cargos e desaparecimento ou perecimento de bens públicos, aos quais devem ser buscado medidas, conjuntamente, pelos gestores para sanar tais fragilidades.

### Procedimentos por Assunto

Assunto	Número de Procedimentos
Acumulação indevida de cargos	7
Assédio Sexual	4
Ausência ou impontualidade ao serviço	8
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	7
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	6
Total	32

Analisando o número de procedimentos por campus, percebe-se que os campi Petrolina, Ouricuri e Floresta tiveram o maior número de processos instaurados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO - GABINETE DA REITORIA**

**Procedimento por campus**

Campus	Número de Procedimentos
Campus Petrolina	9
Campus Petrolina Zona Rural	4
Santa Maria da Boa Vista	0
Serra Talhada	2
Salgueiro	3
Ouricuri	5
Floresta	5
Reitoria	4
Total	32

Dos treze processos julgados, apenas quatro tiveram aplicação de penalidades, os demais foram arquivados.

**Penalidades Aplicadas**

Demissão	2
Cassação de Aposentadoria	1
Reposição ao Erário	1
Arquivados sem Penalidades	8
Finalizado com abertura de processo cunho punitivo	1
Total	13

Petrolina, 08 de março de 2022.

**Lade Daiane**  
**Costa Lago Rios**  
**03040733508**

**LADE DAIANE COSTA LAGO RIOS**  
Coordenação de Correição  
SIAPE 1814607

Assinado digitalmente por Lade Daiane Costa Lago Rios:03040733508  
DN: CN=Lade Daiane Costa Lago Rios:  
03040733508, OU=IF SERTÃOPE - Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano, C=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-03-08 15:59:55  
Foxit Reader Versão: 9.1.0